

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Manifestação nº 03/SGAC/PGE/2023 às (fls. 206-222), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/00977

OBJETO: "Aquisição de produtos nutricionais, com a finalidade de atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 505,44 (quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42929d8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar